

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Check list dos procedimentos internos da Administração e documentos necessários para Instrução processual com a finalidade de celebração de Acordo de Cooperação, sem repasse de recursos financeiros, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e Manual de Procedimentos do Marco Regulatório das Organização da Sociedade Civil, de agosto de 2017.

| PASSO | ITEM | DESCRIÇÃO | EXECUTOR | MANUAL | CHECK |
|-------|------|-----------|----------|--------|-------|
|-------|------|-----------|----------|--------|-------|

| ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PMJ | | | | | |
|---|----|---|-------------------------------|---------------|--|
| <i>(Referente à pergunta nº 04 do Manual de Procedimentos, págs. 17/18)</i> | | | | | |
| 1 | A) | Manifestação da Organização na celebração do Acordo de Cooperação; | OSC | Questão 04 | |
| | B) | Manifestação da <i>Unidade de Gestão</i> ou <i>Órgão Municipal</i> , justificando o interesse público na celebração do Acordo de Cooperação, com a elaboração de documento técnico que comprove a vantajosidade e economicidade da avença , com a devida abertura de Processo Administrativo PMJ específico. (Art. 5º e Art. 6º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 26.773/2016). (Prefeitura) | UNIDADE DE GESTÃO INTERESSADA | | |

| DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A FORMALIZAÇÃO | | | | | |
|---|----|--|-----|---------------|--|
| <i>(Referente à pergunta nº 10 do Manual de Procedimentos, págs. 20 a 22)</i> | | | | | |
| 2 | A) | Ato constitutivo registrado e última alteração em vigor da Organização , Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria; | OSC | Questão 10 | |
| | B) | Certidões de Regularidade Fiscal da Organização junto às Fazendas e ao Município: | OSC | | |
| | 1 | MUNICIPAL: Certidão Negativa de Débitos Municipais (IPTU, ITBI, TAXAS, ISSQN, ALVARÁ, MULTA) http://www.jundiai.sp.gov.br/servicos-online | OSC | | |
| | 2 | ESTADUAL: Certidão Conjunta da Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br | OSC | | |
| | 3 | FEDERAL: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Receita Federal/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) http://www.receita.fazenda.gov.br | OSC | | |

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Check list dos procedimentos internos da Administração e documentos necessários para Instrução processual com a finalidade de celebração de Acordo de Cooperação, sem repasse de recursos financeiros, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e Manual de Procedimentos do Marco Regulatório das Organização da Sociedade Civil, de agosto de 2017.

| PASSO | ITEM | DESCRIÇÃO | EXECUTOR | MANUAL | CHECK |
|-------|------|---|----------|------------|-------|
| 2 | 4 | CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – CDN/INSS (emitida pelo Ministério da Fazenda/Receita Federal) http://www010.dataprev.gov.br | OSC | Questão 10 | |
| | 5 | CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF/FGTS https://www.sifge.caixa.gov.br | OSC | | |
| | 6 | CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL https://cav.receita.fazenda.gov.br | OSC | | |
| | 7 | CARTÃO DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj | OSC | | |
| | C) | Registro no Conselho Municipal respectivo e registro no CNAS, se o caso; | OSC | | |
| | D) | Certidão de Registro da Organização de fins filantrópicos, se o caso; | OSC | | |
| | E) | DECLARAÇÕES da Organização , nos seguintes termos: <i>(conforme modelos disponibilizados)</i> | OSC | | |
| | 1 | Declaração que não há no quadro diretivo da Organização, agentes políticos do Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como dos seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, o que será mantido durante o período de vigência da Parceria em referência, sob pena de responsabilização; | OSC | | |
| | 2 | Declaração que durante o período de vigência da parceria não haverá contratação ou remuneração, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de Órgão ou Entidade da Administração Pública celebrante, bem como, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; | OSC | | |

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Check list dos procedimentos internos da Administração e documentos necessários para Instrução processual com a finalidade de celebração de Acordo de Cooperação, sem repasse de recursos financeiros, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e Manual de Procedimentos do Marco Regulatório das Organização da Sociedade Civil, de agosto de 2017.

| PASSO | ITEM | DESCRIÇÃO | EXECUTOR | MANUAL | CHECK |
|----------|----------|---|----------|---------------|-------|
| 2 | 3 | Declaração que a Organização está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias na qual conste a relação nominal, dados de identificação com os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da Organização, respectivos períodos de atuação e endereço dos membros; | OSC | Questão 10 | |
| | 4 | Declaração que a Organização, se compromete a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho, mantendo durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação e a nossa integra idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas: Federal, Estadual e Municipal; | OSC | | |
| | 5 | Declaração que a Organização possui capacidade técnica, gerencial e idoneidade para execução do Plano de Trabalho e comprovação da existência em quadro permanente, de profissionais qualificados para execução e manutenção das ações previstas no projeto; | OSC | | |
| | 6 | Declaração que a Organização possui escrituração de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; | OSC | | |
| | 7 | Declaração que a Organização não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; (Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal) | OSC | | |
| | 8 | Declaração que a Organização não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria; | OSC | | |
| | 9 | Declaração que a Organização em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja preferencialmente o mesmo. | OSC | | |

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Check list dos procedimentos internos da Administração e documentos necessários para Instrução processual com a finalidade de celebração de Acordo de Cooperação, sem repasse de recursos financeiros, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e Manual de Procedimentos do Marco Regulatório das Organização da Sociedade Civil, de agosto de 2017.

| PASSO | ITEM | DESCRIÇÃO | EXECUTOR | MANUAL | CHECK |
|--|---|--|-------------------------------|------------------|-------|
| PROCEDIMENTOS INTERNOS DA UNIDADE GESTORA OU ÓRGÃO MUNICIPAL INTERESSADO(A) | | | | | |
| 3 | A) | Despesas públicas: | | | |
| | 1 | Demonstração pela <i>Unidade Gestora</i> ou <i>Órgão Municipal</i> interessado(a), quanto à compatibilização e adequação das despesas do Acordo com as Leis de Planejamento Orçamentário (PPA/LDO/LOA), promovendo a reserva dos recursos orçamentários necessários para a cobertura da despesa no orçamento vigente. Para tanto, também deverá apresentar Declaração do Ordenador da Despesa, para os fins dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000, de que a proposta de despesa com os ajustes tem adequação com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual, bem como da lei de diretrizes orçamentárias, indicando, na mesma, a fonte de recursos para a execução do ajuste, se o caso; | UNIDADE DE GESTÃO INTERESSADA | | |
| | 2 | Ratificar a incidência, se tecnicamente justificável, do Acordo de cooperação, demonstrando que não haverá repasses de bens ou recursos financeiros à Organização , a fim de justificar a não realização de chamamento público. | UNIDADE DE GESTÃO INTERESSADA | Questão 14 | |
| | B) | Consultar o respectivo Conselho Municipal, caso haja necessidade de decorrência da legislação específica criadora. | UNIDADE DE GESTÃO INTERESSADA | Questão 04 | |
| | C) | Definição do Gestor da Parceria e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portarias Únicas). | GESTOR MUNICIPAL | Questões 12 e 22 | |
| D) | Elaboração da Justificativa da escolha da Organização apresentada/selecionada, em detrimento das demais. | GESTOR DA PARCERIA | Questão 22 | | |

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Check list dos procedimentos internos da Administração e documentos necessários para Instrução processual com a finalidade de celebração de Acordo de Cooperação, sem repasse de recursos financeiros, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e Manual de Procedimentos do Marco Regulatório das Organização da Sociedade Civil, de agosto de 2017.

| PASSO | ITEM | DESCRIÇÃO | EXECUTOR | MANUAL | CHECK |
|-------|------|--|-------------------------------------|-----------------|-------|
| 3 | E) | Submeter os autos à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania (UGNJC) e à Unidade de Gestão da Casa Civil/Departamento de Convênios e Parcerias (UGCC/DCP) para ciência e deliberação final. | UGNJC UGCC/DCP | Fluxo- grama | |
| | F) | Publicação do extrato de justificativa na Imprensa Oficial do Município, com abertura de prazo para interposição de impugnação no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação. | UNIDADE DE GESTÃO INTERESSADA | Questão 11 | |
| | G) | Se não houver interposição de impugnação, solicitar à Organização o Plano de Trabalho ; caso haja impugnação os autos devem ser encaminhado para análise jurídica (UGNJC). | UNIDADE DE GESTÃO INTERESSADA | Questão 16 | |
| | H) | Ata de deliberação do Gestor da Parceria sobre a aprovação do Plano de Trabalho, com emissão do parecer técnico. | GESTOR DA PARCERIA | Questão 18 | |
| | I) | Submeter os autos à Unidade de Gestão de Governo e Finanças/Coordenadoria Executiva de Finanças, para análise de ordem orçamentária. | UGGF | Fluxo- grama | |
| | J) | Elaboração do Acordo de Cooperação (UGNJC), de acordo com as necessidades técnicas da <i>Unidade de Gestão</i> ou <i>Órgão Municipal</i> . | UGNJC | Fluxo- grama | |
| | K) | Expedição do Acordo de Cooperação, assinatura dos partícipes e publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município. | UGCC/DCP | Fluxo- grama | |
| | L) | Visita institucional, se for o caso, e acompanhamento da parceria ficará a cargo da <i>Unidade Gestora</i> ou <i>Órgão Municipal</i> interessado(a), através da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria. | UNIDADE DE GESTÃO INTERESSADA | Questão 12 | |

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Check list dos procedimentos internos da Administração e documentos necessários para Instrução processual com a finalidade de celebração de Acordo de Cooperação, sem repasse de recursos financeiros, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e Manual de Procedimentos do Marco Regulatório das Organização da Sociedade Civil, de agosto de 2017.

| PASSO | ITEM | DESCRIÇÃO | EXECUTOR | MANUAL | CHECK |
|----------------------------------|------|---|----------|---------------|-------|
| PLANO DE TRABALHO (3."G") | | | | | |
| | A) | Apresentação do Plano de Trabalho, em papel timbrado da OSC, devidamente assinado e rubricado pelo representante legal da Organização , contendo, no mínimo: | OSC | Questão 16 | |
| | 1 | Razões que justifiquem a celebração do Acordo de Cooperação; | OSC | | |
| | 2 | Identificação do objeto a ser executado; | OSC | | |
| | 3 | Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente; | OSC | | |
| | 4 | Etapas e Fases de execução do objeto. | OSC | | |

RELEMBRANDO:

ACORDO DE COOPERAÇÃO: Instrumento por meio do qual os partícipes estabelecem obrigações recíprocas e de interesse público, independentemente da iniciativa, para a consecução de finalidades específicas que não envolvam a transferência de recursos financeiros - Art.4º, parágrafo 4º, do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016).

Acesse nosso site: <http://marcoregulatorio.jundiai.sp.gov.br/>